

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL

2019



REABILITAÇÃO URBANA DO CIMO DE VILA

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO
-------------------------------	---	--



Introdução

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, aprovou o atual sistema contabilístico das autarquias locais (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), que entrou em vigor em 1 de janeiro do ano 2002.

O Município de Penamacor apenas aplicou este regime contabilístico em 1 de Janeiro de 2003.

Determina o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterações, e Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, como peça integrante dos documentos de prestação de contas os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Assim, as notas que se seguem têm como referência a numeração definida no ponto 8 do POCAL, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade municipal no exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações conhecidas na data que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo, conforme definido no ponto 2.4 do POCAL.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e previstos no ponto 3.2 do POCAL.

8.1 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE



8.1 - Caracterização da entidade

8.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1.1 MUNICÍPIO DE PENAMACOR

Largo do Município 6090-543 Penamacor
Tel. 277-394106 Fax. 277-394196
NIPC. 506 192 164

8.1.1.2 NÚMERO DE ELEITORES

Município	Até 10 000	<input checked="" type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40 000	<input type="checkbox"/>

Fonte: Censos 2011

8.1.2 LEGISLAÇÃO

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Lei 75/2013 de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas de acordo com os critérios e princípios contabilísticos geralmente aceites e preconizados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

8.1.3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados? S N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respetivos grupos:

8.1.3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tem Empresas Municipais? S N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respetivos grupos: _____



8.1 - Caracterização da entidade

8.1.3.3 ORGÃOS

Tem órgãos de natureza consultiva? S N

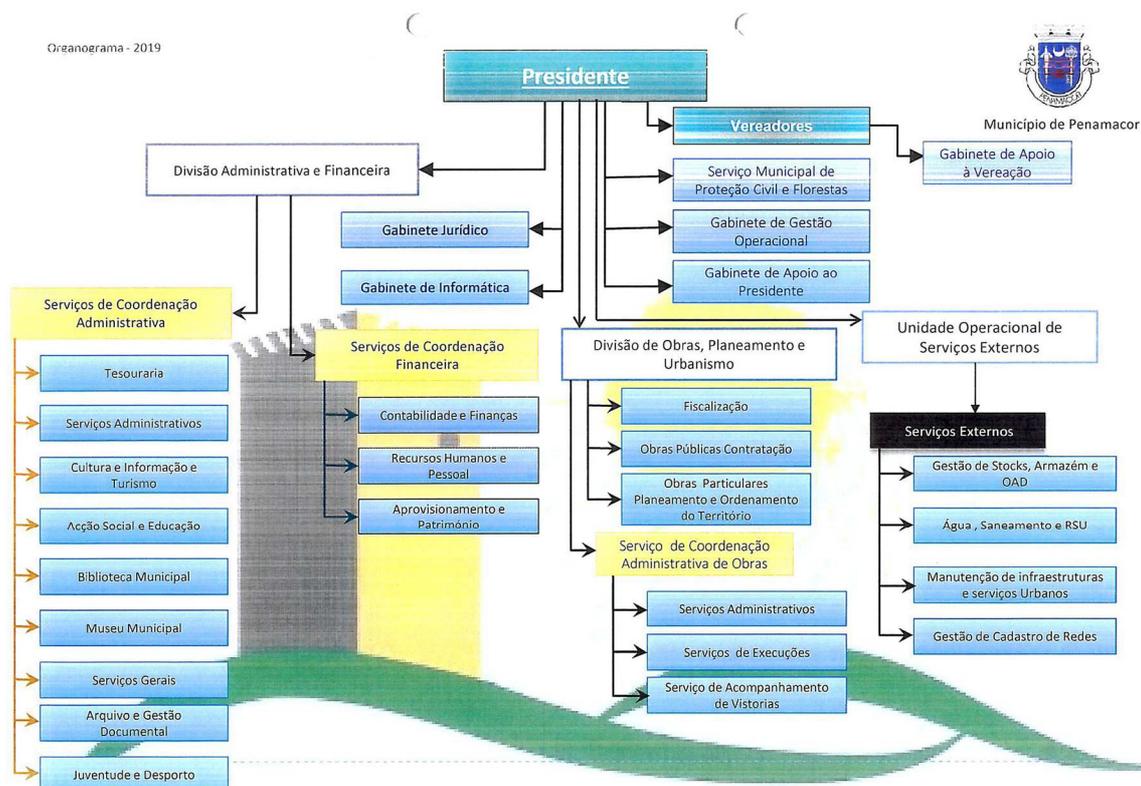
Tem órgãos de fiscalização? S N

Compete à Assembleia Municipal, conforme a alínea a), do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do n.º 1 do mesmo artigo.

8.1.3.4 ORGANIGRAMA

O Município e os seus serviços prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, com objetivo principal de melhoria das condições gerais de vida e dos interesses próprios da população do concelho.

O Mapa de Pessoal para o ano 2019, foi aprovado juntamente com os documentos previsionais, nos termos do n.º 3 do art.º 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pela Câmara Municipal em 07 de novembro de 2018 e pela Assembleia Municipal em 27 de dezembro de 2018.





8.1 - Caracterização da entidade

8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O objetivo estratégico do Município de Penamacor passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos a sua atividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

8.1.5 RECURSOS HUMANOS

8.1.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO

Presidente	António Luís Beites Soares	Pelouro	Gestão e Finanças; Proteção Civil; Obras Públicas e Particulares; Urbanismo e Ordenamento do Território; Freguesias; Recursos Humanos; Educação; Economia e Empreendedorismo; Agricultura e Florestas; Turismo, Lazer e Desporto; Cultura; Ação Social
Vereador	Manuel Joaquim Ribeiro Robalo	Pelouro	Energia; Inovação e Tecnologia; Aprovisionamento e Stocks Infraestruturas Municipais; Serviços Municipais, Transportes
Vereador	Sandra Maria Pires Vicente	Pelouro	Associativismo
Vereador	Anabela Castilho Campos	Pelouro	Juventude
Vereador	Filipe André Leitão Ramos Batista (2)	Pelouro	-----
Vereador	Domingos Manuel Bicho Torrão (1)	Pelouro	-----

(1) No período de 01/01/2019 a 23/04/2019

(2) A partir de 03/05/2019

8.1.5.2 NÚMERO DE VEREADORES

Em regime de permanência -----	1
A meio tempo -----	---
Restantes vereadores -----	3
Fonte: Ata n.º 25 de 25/10/2017 Ata n.º 03 de 30/11/2017	



8.1 - Caracterização da entidade

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

1 – DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO

Software da Associação Informática da Região Centro (AIRC)

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES DOCUMENTADAS

N

PERIODICIDADE: SEMESTRAL

3 – NÃO EXISTE DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Ao longo do ano em apreciação, todos os registos e operações contabilísticas foram concretizados num sistema de contabilidade único, integrado e organizado de forma centralizada, procurando o rigoroso cumprimento com as determinações do POCAL.

A autarquia dispõe de procedimentos contabilísticos adequados às suas necessidades, sendo a informação contabilística disponibilizada para análise em Reuniões do Executivo e Sessões da Assembleia Municipal. Diariamente é analisado e conferido o Mapa Resumo do Diário de Tesouraria e a conformidade de todos os registos contabilísticos que se achem necessários.

Os sistemas informáticos utilizados pelo Município de Penamacor relacionados com a contabilidade são todos fornecidos pela Associação Informática de Região Centro (AIRC), a saber:

- Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA)
- Sistema de Gestão de Pessoal (SGP)
- Sistema de Gestão de Tesouraria (SGT)
- Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial (SIC)
- Sistema de Taxas e Licenças (TAX)
- Sistema Gestão Consumo de Água - Faturação e cobrança (SGA)
- Sistema de gestão de Faturação (SGF)
- Gestão de Stocks (GES)
- Obras por Administração Direta (OAD)
- Sistema de Execuções Fiscais (SEF)



8.1 - Caracterização da entidade

8.1.7 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

8.1.7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS

	Data da aprovação		Data da Alteração	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Inventário	23/04/2019	29/04/2019	---	---
Norma controlo interno	07/07/2004	---	---	---
Balanço inicial	21/04/2004	28/04/2004	---	---
Normas regulamentares à execução do orçamento	---	---	---	---
Outras	---	---	---	---

8.1.7.2 ÚLTIMAS AÇÕES INSPETIVAS

Entidade	Data do decurso da Inspeção	Período Abrangido
Inspeção-Geral Finanças	09/11/1998 a 29/01/1999	1994 a 1998
(Ex) Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL)	05/03/2012 a 02/04/2012	17/11/2008 a 31/12/2011

8.1.7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO

	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano	07/11/2018	27/12/2018	
Orçamento	07/11/2018	27/12/2018	
Outros			



8.1 - Caracterização da entidade

8.1.7.4

Informação no âmbito das alíneas a), b), c) e d) das notas técnicas ao documento n.º 12, constante da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas

a) Os Fundos atribuídos ao Município na gerência em apreciação foram os seguintes:

- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro – Corrente</i>	5.792.957,00€
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro – Capital</i>	643.662,00€
- <i>Fundo Social Municipal</i>	111.182,00€
- <i>Participação Fixa no IRS</i>	107.440,00€ (*)
- <i>Ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013</i>	475.278,00€

(*) O montante efetivamente recebido (deduzida a percentagem deliberada da participação municipal) fixou-se em 85.952,00€.

Fonte: OE 2019 - Mapa XIX – Transferências para os municípios – Participação dos Municípios nos Impostos do Estado - 2019

b) O montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo município no ano anterior ao da gerência em apreciação foi de 14.589,62€.

Fonte: Mapa Prestação de Contas – Controlo Orçamental da Despesa 2019.

c) Na gerência em apreciação não existiram quaisquer ações inspetivas.

d) Na gerência em apreciação não ocorreram quaisquer encargos financeiros com amortizações resultantes de empréstimos contraídos pelas associações de municípios em que o município participa.

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

As notas que se seguem encontram-se organizadas de acordo com a numeração definida pelo POCAL, no seu ponto 8.

As notas não aplicáveis contêm a indicação “Não aplicável”.

8.2.1 – Indicação e Justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Ativo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.

O POCAL obriga à existência simultânea e coordenada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos.

Relativamente à Contabilidade de Custos, em 2019, conclui-se o processo de implementação.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do Balanço e Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Balanço – Ativo

Nada a referir.

Balanço – Fundos Próprios

Nada a referir.

Balanço – Passivo



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Nada a referir.

Demonstração de Resultados – Custos e Perdas

Nada a referir.

Demonstração de Resultados – Proveitos e Ganhos

Nada a referir.

8.2.3 - Critérios valorimétricos e contabilísticos

O Município aplica os princípios contabilísticos previstos no POCAL. Os critérios valorimétricos utilizados foram os consagrados no capítulo 4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro de 1999 (POCAL) e respetivas alterações.

8.2.3.1 – Imobilizações

O imobilizado encontra-se valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Considera-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico suportados. Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

Para os ativos imobilizados obtidos a título gratuito foi considerado o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos legais ou, no caso de não existir disposição aplicável, o valor resultante da avaliação



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

seguindo critérios técnicos que se adequem à natureza dos bens. Na impossibilidade de valorização dos bens, os mesmos assumem o valor zero.

No caso de transferências de ativos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou por este e pelo POCP, o valor atribuído foi o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, salvo se existir valor diferente do fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, o valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes. Nos casos em que não foi possível aplicar as alternativas expostas, aplicaram-se os critérios definidos no parágrafo anterior.

O Município adotou pela primeira vez o POCAL no exercício de 2003 o que originou a necessidade de registo de bens para efeitos do Balanço Inicial. Por conseguinte, foi feito um levantamento dos bens móveis e imóveis do Município tendo sido contratada a empresa Sight Portuguesa para inventariar os bens móveis, mantendo-se ainda em curso o registo predial dos bens do Município.

O cadastro de imobilizado tem vindo a ser atualizado em função dos registos contabilísticos efetuados. No entanto, depois do Balanço Inicial de 2003 não foram efetuadas inventariações relevantes sobre os bens imobilizados registados no cadastro e na contabilidade, pois é nossa convicção que não existirão ajustamentos relevantes por registar.

8.2.3.2 - Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados pelo valor de aquisição. Caso seja apurado relativamente a cada um dos seus elementos específicos, um valor inferior ao registado na contabilidade, este será objeto da correspondente redução.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.3.3 - Imobilizações corpóreas

Aplicam-se os critérios de valorimetria enunciados no ponto 8.2.3.1.

8.2.3.4 - Imobilizações em Curso

Estão registadas ao custo de aquisição ou de construção e são transferidas para imobilizado firme no momento em que se verificar o início de utilização.

O Município por uma questão operacional efetua a passagem de imobilizado em curso para imobilizado firme com as contas finais das empreitadas.

8.2.3.5 - Bens de domínio público

Aplicam-se os critérios de valorimetria enunciados no ponto 8.2.3.1.

Os bens de domínio público são incluídos no ativo imobilizado do Município quando o mesmo é responsável pela sua administração ou controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.

8.2.3.6 - Amortizações

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização decorrentes das tabelas da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril que aprova o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos.

No ano em que se verificar o início de utilização dos bens aplica-se a taxa anual prevista no classificador geral correspondente ao número de meses contados a partir da sua entrada em funcionamento.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

No ano em que se verificar a transmissão, a alienação ou o abate dos bens calcula-se a amortização correspondente ao número de meses decorridos após a última amortização anual.

Relativamente aos bens alvo de grandes beneficiações ou reparações, foi atribuída uma vida útil adicional de acordo com as benfeitorias realizadas tendo em conta o estado de conservação à data, comparativamente com a aquisição em estado novo ou construção inicial.

8.2.3.7 - Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição.

O método de custeio das saídas de armazém adotado é o custo médio ponderado.

As existências obsoletas e deterioradas no final do exercício foram valorizadas ao custo de zero, pelo que não foi criada qualquer provisão para depreciação de existências.

8.2.3.8 - Acréscimos e Diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A rubrica de Proveitos Diferidos está relacionada com as subvenções não reembolsáveis ao investimento. Esta rubrica é reduzida pela imputação a proveitos extraordinários da quota-parte das amortizações dos respetivos ativos imobilizados subvencionados.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.3.9 - Dívidas de terceiros e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira.

Foram registadas as necessidades de provisão de dívidas de terceiros, tendo por base os riscos de cobrabilidade das mesmas.

Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

O montante anual acumulado de provisão para cobertura das dívidas referidas foi determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

8.2.3.10 – Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira.

8.2.4 - Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transações em moeda estrangeira

O Município de Penamacor não efetuou transações em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de dezembro de 2019 em moeda estrangeira em que tenha sido efetuada a conversão e atualização cambial.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.5 – Situações em que o Resultado Líquido do exercício foi afetado

Não aplicável.

8.2.6 – Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.

Em 2019 a conta 431 – Despesas de Instalação não registou alteração aos valores já registados provenientes de anos anteriores, apresentando o valor bruto de 146.612,52€, sendo o valor líquido de amortizações de 49.924,61€.

A conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento, regista valores relativos a projetos concluídos, cujas respetivas empreitadas vieram a realizar-se posteriormente e à aquisição de ovinos no âmbito do projeto “Recuperação da Raça Ovina Churra do Campo”.

Em 2019 não se registaram alterações na conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento no que ao montante bruto diz respeito, registando o valor líquido de amortizações de 13.035,45€ em 31 de dezembro de 2019.

8.2.7 - Movimentos do Imobilizado Bruto e Amortizações

Imobilizado Bruto

(Ver mapa anexo)

O montante de -344.380€ euros constante no mapa de movimentos do Imobilizado Bruto refere-se à reclassificação para a conta de Fornecimento e Serviços Externos dos gastos com diversos trabalhos de manutenção de faixas de gestão de combustível (308.490€) e ao abate de diversos bens no exercício (35.890€).

Amortizações

(Ver mapa anexo)



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.8 - Cadastro do Imobilizado

Face à extensão dos documentos suporte e dado a informação global estar patente nos respetivos quadros, optou-se por não incluir o mencionado mapa neste ponto do POCAL, encontrando-se disponível no Setor de Património da autarquia a informação referente a este ponto.

8.2.9 – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável.

8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.

Não aplicável.

8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não aplicável.

8.2.12 – Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

- Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.

Encontram-se cedidos através do Contrato de Cedência de 26 de janeiro de 2006, à empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., as Redes Adutoras, ETA's, ETAR's e o Reservatório da Albufeira da Meimoa.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

As imobilizações acima referidas, totalizam 2.195.234,26€ (valores brutos) e encontram-se registadas na conta 453 – Outras Construções e Infraestruturas (Bens de Domínio Público).

- Imobilizações implantadas em propriedade alheia.

O Campo de Futebol – Pedrógão S. Pedro (170.293€) e a Ampliação do Cemitério de Benquerença (125.956€), encontram-se implantados em propriedade alheia.

Poderão existir outras Imobilizações implantadas em propriedade alheia, estando em curso o processo de levantamento desses imobilizados em paralelo com o trabalho relativo ao registo predial dos bens do Município.

- Imobilizações reversíveis.

Não aplicável.

- Discriminação dos custos financeiros capitalizados nas imobilizações.

Não aplicável.

8.2.13 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não aplicável.

8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

No exercício de 2019 não existiram adições de bens com impossibilidade de valorização. No entanto, no cadastro de imobilizado disponível no Setor de Património do Município estão detalhados os bens não valorizados. Optou-se por não detalhar todos os bens nesta situação face à extensão dos mesmos.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.15 - Bens de domínio público que não são objeto de amortização

De acordo com o previsto no POCAL e nas tabelas anexas à Portaria n.º 671/2000, 17 de abril, que regulamentam as taxas de amortização dos bens imobilizados, os terrenos e recurso naturais, bem como os bens do património histórico, artístico e cultural não são alvo de amortizações.

8.2.16 - Designação das entidades participadas

Decomposição dos Investimentos Financeiros:

Entidade	Sede	Valor	%
Águas do Vale do Tejo, S.A.	Rua Soeiro Viegas, n.º 21 - 2º Esqº A 6300-758 Guarda	94 155,00	0,06%
Município, S.A.	Taguspark, Edifício Ciência 11, nº11-3B 2784-600 Porto Salvo	4 985,01	0,15%
CESAB	Zona Industrial Ponte de Viadores 3050-481 Mealhada	21 500,00	2,89%
CCAM Beira Baixa (Sul) C.R.L	Largo do Município 6060-163 Idanha-a-Nova	660,00	n.d.
Malcatur - Empreendimentos Turísticos Hoteleiros, S.A.	Quinta do Cafalado 6090 Penamacor	220 500,00	23,84%
Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.	Apartado de Peroviseu - Qtª das Areias Apartado 1064 - 6230 Fundão	58 395,00	1,46%
GDTP - Sociedade de Exploração Hidromineral, S.A.	Quinta do Lar - Pontão Novo 3600-398 Mamouros	7 500,00	15%
Partes de Capital - Participações no Capital Social		407 695,01	
Malcatur - Empreendimentos Turísticos Hoteleiros, S.A.	Quinta do Cafalado 6090 Penamacor	150 000,00	
GDTP - Sociedade de Exploração Hidromineral, S.A.	Quinta do Lar - Pontão Novo 3600-398 Mamouros	100 000,00	
Prestações Acessórias de Capital		250 000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal		318 411,00	
Obrigações e Títulos de Participação		318 411,00	
Total Investimentos Financeiros		976 106,01	

Os Investimentos Financeiros apresentam o valor total de 976.106,01€, correspondendo 407.695,01€ a Partes de Capital (participações no capital social) registadas ao custo de aquisição, 250.000,00€ referentes a Prestações Acessórias de Capital e 318.411,00€ relativos a Obrigações e títulos de participação.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Não foram registados quaisquer ajustamentos resultantes das variações dos Capitais Próprios das entidades participadas.

As participações com maiores percentagens de controlo e potencialmente com maior impacto ao nível da Dívida municipal estão relacionadas com as empresas Malcatur – Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A., adiante designada por Malcatur (participação de 23,84%) e a GDTP – Grupo de Desenvolvimento das Termas de Portugal – Sociedade de Exploração Hidromineral, S.A., adiante designada por GDTP (participação de 15%).

Em ambos os casos o Município desconhece onde se encontram os títulos associados a estas participações (sob a forma de ações ao portador), sendo que, de acordo com a legislação publicada em 2017 as ações ao portador têm de ser convertidas em nominativas, encontrando-se o Município a aguardar que as mencionadas participadas efetuem a necessária conversão.

A participação registada na Malcatur corresponde à entrada em espécie do Município, com terrenos valorizados pelo montante de 220.500 €, aquando da sua constituição em 2004. No momento da constituição o Município era detentor de 49% do capital, tendo, por via do não acompanhamento de sucessivos aumentos de capital, passado a deter os atuais 23,84%.

Em reunião de Câmara de 3 de agosto de 2011 foi aprovada a transferência de 150.000 € para esta entidade, para posterior transformação em participação de capital. Apesar dos valores terem sido transferidos, os mesmos não foram objeto de incorporação em capital, tendo sido reconhecidos apenas como outras componentes dos capitais próprios pela entidade participada. No exercício de 2015 o Município registou este valor em Investimentos Financeiros como prestações acessórias de capital por contrapartida de Resultados Transitados, aguardando que a entidade participada converta o referido montante em capital social.

Entre junho de 2012 e novembro do mesmo ano, o Município transferiu para a participada GDTP o valor global de 100.000 €, conforme aprovado em reunião de Câmara de 20 de junho, para posterior transformação em participação de capital. Apesar dos valores terem sido transferidos, os mesmos não foram objeto de



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

incorporação em capital, tendo sido reconhecidos apenas como outras componentes dos capitais próprios pela entidade participada. No exercício de 2015 o Município registou este valor em Investimentos Financeiros como prestações acessórias de capital por contrapartida de Resultados Transitados, aguardando que a entidade participada converta o referido montante em capital social.

O Município detém uma participação financeira de 0,06% na Águas do Vale do Tejo, SA registada em Investimentos Financeiros pelo montante de 94.155€.

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA mantém relações comerciais com o Município como fornecedor do abastecimento de água e do tratamento de efluentes.

O Município detém uma participação financeira de 1,46% na Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA registada em Investimentos Financeiros pelo montante de 58.395€. Esta empresa tem como objeto a gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos da Cova da Beira, sendo detida em 63% pela Empresa Geral de Fomento, SA.

Esta participada mantém também relações comerciais com o Município como fornecedor de serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Com o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei 53/2014, de 25 de agosto, é criado e regulamentado o FAM, cujo capital social ascendia a 650 M €, representado por unidades de participação, parte das quais obrigatoriamente subscritas pelos Municípios.

A subscrição total do Município de Penamacor ascendia inicialmente a 495.307 €, tendo sido efetuada em 2018 um ajustamento em baixo do valor da subscrição no montante de 176.896€, por força da redução do capital social do Fundo nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2018 para 418 M €.

O valor atual da participação do Município de Penamacor no FAM ascende a 318.411€, concluindo-se o pagamento da subscrição em 2020.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

No exercício de 2019, o Município realizou as duas tranches semestrais previstas no valor global de 35.379€, encontrando-se por realizar em 31/12/2019 o montante de 17.689,50€, registado em Dívidas a terceiros de Curto Prazo.

Nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total do Município inclui as dívidas das Empresas Locais e Participadas que se encontrem em desequilíbrio de contas na proporção da respetiva participação, com exceção das entidades participadas pertencentes ao Sector Empresarial do Estado (SEE). O legislador em diplomas conexos entende como desequilíbrio de contas a obtenção de resultados antes de impostos negativos.

Atendendo a que na presente data, as entidades a considerar para efeitos do cálculo da dívida total do município (SM-Serviços Municipalizados + AM-Associações de Municípios + SEL-Setor Empresarial Local+ Entidades Participadas), onde, para além de outras, se incluem a Malcatur, S.A. e a GDTP-Grupo de Desenvolvimento das Termas de Portugal, S.A., ainda não disponibilizaram as suas contas relativas ao exercício de 2019, em virtude do alargamento do prazo de aprovação de contas decretado pelo Governo através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua atual redação, na sequência da situação de emergência causada pela pandemia COVID-19, o apuramento da dívida total a 31-12-2019, não reflete os potenciais efeitos associados a estas participações financeiras. No entanto, tendo em consideração o histórico de exercícios anteriores e a margem existente, não é expectável que o limite da dívida total do Município venha a ser ultrapassado.

8.2.17 - Títulos negociáveis

Não Aplicável

8.2.18 - Outras aplicações financeiras

Não Aplicável



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.19 – Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Ativo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

Não aplicável.

8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não aplicável.

8.2.21 – Indicação e Justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável.

8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

O valor das dívidas de cobrança duvidosa corresponde ao total da rubrica 218 – Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa, que ascende a 128.379,65€. Está registada uma provisão para estas dívidas de cobrança duvidosa no montante de 127.651,42€.

8.2.23 – Valor global das dívidas Ativas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não aplicável.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.24 – Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.

Não aplicável.

8.2.25 - Estado e outros entes públicos, dívidas em situação de mora

Não Aplicável.

8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas

(Ver mapa anexo)

8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas

(Ver mapa anexo)

As provisões acumuladas respeitam a dívidas de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

O valor das dívidas de cobrança duvidosa corresponde ao total da rubrica 218 – Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa, que ascende a 128.379,65€. Está registada uma provisão para estas dívidas de cobrança duvidosa no montante de 127.651,42€.

Em 2019, no global foi realizado um reforço de provisões relativas a clientes de cobrança duvidosa no valor de 1.540,13€, estando registado na Demonstração de Resultados um aumento na rúbrica 67 – Provisões do Exercício no valor de 3.128,12€ e uma diminuição na rúbrica 79 – Proveitos e Ganhos Extraordinários no valor de 1.587,99€.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Os processos intentados contra o Município por terceiras entidades são de pouca relevância e correspondem aos mencionados no quadro anexo, não existindo expectativas de desembolsos financeiros por parte do Município razão pela qual não carecem da constituição de provisões para riscos e encargos.

Nº do Processo	Autor	Valor
Proc. 91/16.2BECTB	Maria da Conceição Ledo Cascavel e Francisco Nunes Geraldês	23.860,02€
Proc. 564/17.0BECTB	Filipe Batista	132.261,20€
Proc. 81500/18.8YIPRT	Tterra – Engenharia e Ambiente, Lda	13.770,07€
Proc. 383/18.6T8FND	José Granja Bento & Manuel Pinto Carneiro – Sociedade de Advogados	6.193,74€

8.2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – Fundo Patrimonial, constantes do balanço

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 -Património	22.999.324,23€			22.999.324,23€
55 – Ajustamentos de Partes de Capital em Empresas	11.000,00€			11.000,00€
571 – Reservas Legais	989.340,72€	102.222,00€		1.091.562,72€
575 – Subsídios	120.809,92€			120.809,92€
59 - Resultados Transitados	18.430.191,67€	1.942.217,93€	256.296,81€	20.116.112,79€
88 – Resultado Líquido	2.044.439,93€	1.527.743,73€	2.044.439,93€	1.527.743,73€
Total dos Fundos Próprios	44.595.106,47€	3.572.183,66€	2.300.736,74€	45.866.553,39€



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

No presente exercício os movimentos ocorridos nos Fundos Próprios referem-se à aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018 no montante de 2.044.439,93€ e á anulação da autofaturação do município relativa ao ano 2018, no valor de 256.296,81€:

- (i) Aumento da rúbrica de Reservas Legais no montante de 102.222,00€ o que corresponde a 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2018.
- (ii) Aumento global da rúbrica de Resultados Transitados no montante de 1.685.921,12€ o que corresponde ao valor remanescente do Resultado Líquido do Exercício de 2018 no valor de 1.942.217,93€ e á diminuição no valor de 256.296,81€ referente à anulação da autofaturação do município.

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

(Ver mapa anexo)

No presente exercício a generalidade das matérias consumidas pelo armazém do Município, incluindo os consumos das viaturas com gasóleo, peças e manutenção, passaram a ser registados na rúbrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, o que justifica o incremento registado na mesma.

8.2.30 - Demonstração da variação da produção

Não aplicável.

8.2.31 - Demonstração de resultados financeiros

(Ver mapa anexo)



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

A rubrica 681- Juros suportados no montante global de 27.507,61€ corresponde a juros de empréstimos bancários no montante de 27.507,61€.

8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários

(Ver mapa anexo)

No valor registado na conta 691 – Transferências de Capital Concedidas (127.028,01€) destaca-se o apoio concedido à Santa Casa da Misericórdia de Penamacor no montante de 50.000,00 €, à Associação de Municípios da Cova da Beira no montante de 34.288,76 €, e à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa no montante de 23.574,96€.

No valor registado na conta 797 – Correções relativas a exercícios anteriores destaca-se uma nota de crédito emitida pela Águas do Vale do Tejo no montante de 74.395 € relativa a um crédito sobre juros vencidos no âmbito do acordo de regularização da dívida do presente exercício.

O valor global no montante de 562.453,53 € registado na conta 798 – Outros proveitos e ganhos extraordinários corresponde à imputação da quota-parte das amortizações dos respetivos ativos subvencionados.

8.2.33 – Outras Informações Relevantes

Memorando de Entendimento com as Águas do Zêzere e Côa, SA (atualmente Águas do Vale do Tejo, SA)

Em 29 de Junho de 2015 foi assinado um Memorando de Entendimento entre as Águas do Zêzere e Côa, SA (atualmente Águas do Vale do Tejo, SA) e os respetivos acionistas (AdP SGPS, SA e Municípios acionistas e utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa) com o objetivo de compensar os Municípios pelos impactos negativos que teve a autorização dada pelo Concedente para a desafetação do Município da Covilhã da



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

vertente de saneamento no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa.

Nos termos dos pressupostos definidos no Memorando, o Município de Penamacor terá direito a uma compensação de cerca de 544.000 € resultante do recálculo das tarifas de saneamento entre 2010 e 2014 mais os valores correspondentes a juros de mora que ainda carecem de apuramento.

Dado que este Memorando, para a sua concretização, depende da homologação do Ministério do Ambiente, o Município atendendo ao princípio da prudência optou por não registar os potenciais efeitos contabilísticos do mesmo. No exercício de 2019 não houve qualquer evolução deste processo.

De igual modo, nesse mesmo dia foi assinado entre as partes um acordo que define as participações das partes relativas aos investimentos necessários nas redes separativas pluviais.

No âmbito do acordo mencionado no parágrafo anterior, no final do exercício de 2019, foi recebido o montante de 186.635 € relativo à participação de investimento realizado pelo Município em redes em baixa para a separação das águas pluviais das águas residuais. O valor recebido foi registado em Proveitos Diferidos, tendo apenas sido reconhecido no presente exercício os proveitos associados à imputação da quota-parte das amortizações decorridas nos respetivos investimentos realizados (32.304€). Não existem mais valores por receber no âmbito deste acordo.

Eventos Subsequentes

Após o encerramento de contas do Exercício de 2019 a sociedade em geral foi confrontada com um problema de saúde pública mundial, denominado Covid-19, com impactos ainda desconhecidos e impossíveis de quantificar à data. No entanto, a prossecução das atividades do Município e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

O Município estabeleceu medidas preventivas, através de um Plano Interno de Contingência, para fazer face ao surto no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir fontes de contágio, protegendo também os seus munícipes. Assim, adaptaram-se os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando, contudo, os serviços essenciais.

Nesta data, não é possível prever as consequências para a economia local que eventualmente se refletirão nas contas do Município do próximo exercício. O abrandamento da atividade económica pode traduzir-se numa diminuição do volume de receitas municipais ao nível de impostos e taxas, não quantificável no imediato, apesar de não estar em causa a continuidade das nossas atividades e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos. Ao nível da despesa é expectável um aumento dos gastos com equipamentos de saúde, proteção individual e de higiene e limpeza.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

ANEXOS:

- ACTIVO BRUTO (IMOBILIZADO BRUTO);
- AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES;
- CONTAS DE ORDEM;
- DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS;
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS;
- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS;



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
Activo Bruto (Imobilizado Bruto)

Ano 2019

Rubricas	Saldos Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienação	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	602 327,85	0,00	0,00	0,00	0,00	602 327,85
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infra-estruturas	48 927 684,00	0,00	0,00	0,00	612 209,29	49 539 893,29
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	315 402,08	0,00	0,00	0,00	0,00	315 402,08
459 Outros bens de domínio público	555 534,10	0,00	0,00	0,00	4 260,24	559 794,34
445 Imobilizações em curso	527 281,81	0,00	756 543,94	0,00	-596 349,44	687 476,31
446 Adiantamento por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio Público	50 928 229,84	0,00	756 543,94	0,00	20 120,09	51 704 893,87
431 Despesas de instalação	146 612,52	0,00	0,00	0,00	0,00	146 612,52
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	566 982,14	0,00	0,00	0,00	0,00	566 982,14
433 Propriedade industrial e outros direitos	1 144,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144,24
439 Outras Imobilizações incorpóreas	178 692,71	0,00	0,00	0,00	-31 365,68	147 327,03
443 Imobilizações em curso	773 470,32	0,00	241 612,33	0,00	-308 490,54	706 592,11
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Incorpóreas	1 666 901,93	0,00	241 612,33	0,00	-339 856,22	1 568 658,04
421 Terrenos e recursos naturais	5 500 316,62	0,00	3 000,00	0,00	0,00	5 503 316,62
422 Edifícios e outras construções	22 377 548,42	0,00	0,00	0,00	115 589,46	22 493 137,88
423 Equipamento básico	1 703 821,00	0,00	225 431,63	0,00	0,00	1 929 252,63
424 Equipamento de transporte	1 167 944,89	0,00	13 077,75	0,00	0,00	1 181 022,64
425 Ferramentas e utensílios	32 372,39	0,00	736,15	0,00	0,00	33 108,54
426 Equipamento administrativo	1 217 872,89	0,00	24 971,23	0,00	-4 513,92	1 238 330,20
427 Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429 Outras imobilizações corpóreas	133 938,77	0,00	0,00	0,00	-9,99	133 928,78
442 Imobilizações em curso	692 559,16	0,00	698 320,24	0,00	-135 709,55	1 255 169,85
448 Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	32 826 374,14	0,00	965 537,00	0,00	-24 644,00	33 767 267,14
Subtotal	85 421 505,91	0,00	1 963 693,27	0,00	-344 380,13	87 040 819,05
411 Partes de capital	657 695,01	0,00	0,00	0,00	0,00	657 695,01
412 Obrigações e títulos de participação	318 411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318 411,00
4141 Invest.em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142 Invest.em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	976 106,01	0,00	0,00	0,00	0,00	976 106,01

Município de Penamacor

ANO: 2019

Unidade : Euros

Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	4853	23 219 578,77	1 712 933,38	24 932 512,15
Bens património histórico, artístico cultural	4855	25 253,79	503,76	25 757,55
Outros bens de domínio público	4859	97 467,44	12 951,40	110 418,84
		23 342 300,00	1 726 388,54	25 068 688,54
De Imobilizações Incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831	70 339,99	26 347,92	96 687,91
Despesas investigação e desenvolvimento	4832	548 727,89	5 218,80	553 946,69
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00
Outras Imobilizações Incorpóreas	4839	4 092,01	49 104,12	53 196,13
		623 159,89	80 670,84	703 830,73
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822	0,00	0,00	0,00
Edifícios	48221	5 386 962,61	328 738,23	5 715 700,84
Outras construções	48222	2 232 349,63	147 423,74	2 379 773,37
Equipamento básico	4823	1 370 433,27	98 863,72	1 469 296,99
Equipamento de transporte	4824	832 746,67	60 345,28	893 091,95
Ferramentas e utensílios	4825	29 319,82	1 348,10	30 667,92
Equipamento administrativo	4826	1 115 071,46	37 665,89	1 148 223,43
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Software Informático	4828	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	98 307,01	343,63	98 640,65
		11 065 190,47	674 728,59	11 735 395,15
De Investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812	0,00	0,00	0,00
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outas construções	48122	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras:	4952	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4953	0,00	0,00	0,00
Outros títulos		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Município de Penamacor

Ano: 2019

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Até à data: 31/12/2019

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	855 781,82		358 659,23		1 214 441,05	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c	7 934,97				7 934,97	
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	847 846,85		358 659,23		1 206 506,08	
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				93 355,98		93 355,98
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				93 355,98		93 355,98
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções		855 781,82		358 659,23	93 355,98	1 121 085,07	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
Total de Recibos para Cobrança				0,00			
Total		855 781,82		358 659,23	93 355,98	1 121 085,07	

Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Município de Penamacor

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: EUR)

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00	268 716,27
Compras	370 871,83	268 209,92
Regularizações de Existências	0,00	-11 270,40
Existências Finais	0,00	274 909,01
Custos no Exercício	370 871,83	250 746,78

Município de Penamacor

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2019

Até à data: 31/12/2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	27 507,61	41 534,19	781	Juros obtidos	0,00	0,00
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	12 998,29	17 155,05
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	673,85	630,80	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-15 183,17	-25 009,94	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		12 998,29	17 155,05			12 998,29	17 155,05

Município de Penamacor

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2019

Até à data: 31/12/2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	127 028,01	166 128,91	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	1 417,98	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	31 365,68	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	3 234,67	5 137,82
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	1 587,99	3 592,31
697	Correções relativas a exercícios anteriores	9 584,42	0,00	797	Correções relativas a exercícios anteriores	102 772,41	10 166,13
698	Outros custos e perdas extraordinárias	35 334,83	32 929,11	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	562 453,53	546 530,13
	Resultados extraordinários	465 317,68	366 368,37				
		670 048,60	565 426,39			670 048,60	565 426,39

8.3 – NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

	8.3 - Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução	
---	---	--

8.3.1. - Modificações ao Orçamento

Durante o exercício económico de 2019 foram efetuadas 12 modificações ao Orçamento, as quais se consubstanciaram em 11 alterações e 1 revisão.

(ver documentos de prestação de contas n.ºs 14 e 15: Modificações do orçamento – receita e Modificações do orçamento - despesa)

8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos e às Atividades Mais Relevantes (Grandes Opções do Plano)

Durante o exercício económico de 2019 foram efetuadas 10 modificações às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), as quais se consubstanciaram em 10 alterações e 0 revisões.

(ver documentos de prestação de contas n.º16: Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos)

8.3.3 – Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

Ver documento de prestação de contas n.º 17: Contratação Administrativa – Situação dos contratos.

8.3.4 – Transferências

Ver documentos de prestação de contas n.ºs 18, 19, 21 e 22: Transferências correntes – despesa, Transferências de capital – despesa, Transferências correntes – receita e Transferências de capital – receita.

8.3.6 – Endividamento

Ver documentos de prestação de contas n.ºs 26: Empréstimos e 27: Outras dívidas a terceiros.